

ATA DA DECIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINARIA

PRESIDENTE: DERCIO PASIN

1º SECRETARIO: JOÃO MENEGATTI

2º SECRETARIO: VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME.

Aos onze dias do mes de setembro, do ano de hum mil, novecentos e setenta e tres, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária, do Primeiro Ano da Quarta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores DERCIO PASIN, VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME, JOÃO MENEGATTI, ANTONIO ROMERO POLLON, AFDOQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, MAURI GABRIELLI, ESTHER PINTO POLKORNY, MARIO DELLA TORRE, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS e PEDRO SERGIO GRAF NUNES. Ausente o senhor SAVERIO AGUSTINELLI. Havendo número legal, o senhor Presidente declara instalada a Sessão. Na forma regimental, são aprovadas sêm impugnações as Atas das seguintes Sessões: Décima Primeira Sessão Extraordinária, do dia nove de agosto; Décima Primeira Sessão Ordinária, do dia quatorze de agosto; Décima / Segunda Sessão Ordinária, do dia vinte e oito de agosto; e Décima Segunda Sessão Extraordinária, do dia trinta de agosto. No EXPEDIENTE / são apresentados: 1) INDICAÇÃO do Nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes, sugerindo ao Prefeito Municipal o exame da água fornecida à população, tendo em vista a incidência de vários casos de hepatite em nossa cidade. Diz o senhor Presidente, com referência a essa indicação, / que há uns dois meses atrás a Prefeitura providenciou a análise da água, tendo sido constatada pequena poluição, a qual, no entanto, não era prejudicial à população, segundo declaração dos técnicos do Adolfo Lutz. Assim mesmo, receitaram alguns produtos para eliminar essa / falha. À Secretaria para as devidas providências. Pede a palavra o senhor Pedro Sérgio e justifica sua indicação. 2) INDICAÇÃO subscrita / pelo Nobre Vereador Dércio Pasin, sugerindo ao Prefeito a adoção de uma tabela progressiva para lançamento de imposto sobre grandes glebas de terra sem utilização específica. O autor justifica seu pedido, informando ainda que os proprietários de glebas bem localizadas não demonstram interesse algum em vendê-las. Outro motivo desta indicação, diz o senhor Pasin, é que na nova classificação do I.C.M. o nosso município passou de um lugar privilegiado, entre os quarenta primeiros,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

1653

para a casa dos sessenta. Então, precisamos cuidar desse aspecto, colocando novas indústrias em nosso município, além das que já estão se instalando. Outros municípios têm adotado essa política, melhorando a sua condição financeira. Felizmente, os industriais que hoje nos procuram estão dispostos a adquirir a área, sem privilégios de parte da Prefeitura, mas ao procurarem os proprietários de terras encontram essa barreira. Mas vamos ver se com essa medida conseguiremos eliminar o problema. À Secretaria para as devidas providências. 3) INDICAÇÃO de autoria do Nobre Vereador Antonio Romero Pollon, solicitando ao Prefeito o conserto da via de acesso ao Hospital Regional. À Secretaria para as devidas providências. 4) PROJETO DE LEI Nº 893/73, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre doação de terreno ao Estado, para construção do Grupo Escolar das Laranjeiras. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 5) - BALANCETE da Câmara Municipal, referente ao mes de agosto de 1973. À Comissão de Finanças para parecer. 6) OFICIO sem número, de agosto último, da União dos Vereadores do Brasil, comunicando a realização do VIII Encontro, promovido em Aracaju, e solicitando uma subvenção anual desta Edilidade àquela entidade, a partir de 1974. Às Comissões para estudarem o assunto com mais vagar e emitirem pareceres. 7) OFICIO da Câmara Municipal de São Paulo, sob nº 8338, convidando para a Semana / de Debates Sobre Problemas do Consumidor na Área Metropolitana de São Paulo. O senhor Presidente aguarda adesão dos senhores Vereadores, dizendo ser o senhor João Menegatti a pessoa mais indicada para representar esta Casa naqueles estudos. À Secretaria para as devidas providências. 8) OFICIO Nº 843-73, do Prefeito Municipal de Caieiras, encaminhando cópia da Lei nº 833 e do Decreto nº 924. À Secretaria para as devidas providências. 9) OFICIO Nº 848-73, do Prefeito Municipal de Caieiras, encaminhando cópia da Lei nº 834 e dos Decretos nºs 925 e 926. À Secretaria para as devidas providências. 10) OFICIO Nº 841-73, do Prefeito Municipal de Caieiras, agradecendo a aprovação do Autógrafo nº 833. À Secretaria para as devidas providências. 11) OFICIO CIRCULAR Nº 03/73, da Câmara Municipal de Andradina, solicitando apoio a requerimento relativo ao fechamento de matadouros municipais. À Comissão de Justiça para pronunciamento. 12) CIRCULAR Nº 16/73, da Câmara Muni-



cipal de Assis, solicitando apoio a requerimento relativo à alteração no sistema financeiro do B.N.H.. À Comissão de Finanças para pronunciamento. 13) OFICIO datado de agosto, do Nobre Deputado Francisco Antonio Coelho, Segundo Secretário da Assembleia Estadual, encaminhando / cópia de sua indicação relativa à competência para concessão de serviços de transportes coletivos entre municípios contíguos. À Comissão / de Justiça para pronunciamento. 14) OFICIO Nº 385, da Faig - Feira Agro Industrial de Guaira, neste Estado, apresentando convite para a festa de homenagem ao agricultor. Diz o senhor Presidente que, se houver oportunidade, esta Casa se fará representar, prestigiando a festa. À Secretaria para as devidas providências. 15) OFICIO datado de 30 de agosto último, da Companhia Melhoramentos de São Paulo, informando haver atendido à solicitação de um de nossos Vereadores, concernente à corte de árvores na vizinhanças da Vila São João. A o mesmo reclamando contra a invasão de suas terras naquele local, pelos moradores das casas da Vila São João. À Secretaria para oficiar ao senhor Prefeito, com vistas ao pedido feito no ofício e encaminhando cópia do mesmo. / O senhor Presidente solicita a atenção dos senhores Vereadores para / um assunto de suma importância. Refere-se ao caso a Fixoforja. Como é do conhecimento dos senhores, diz o senhor Presidente, essa indústria já deveria estar praticamente funcionando em nosso município. Ocorreu que, por vários motivos, deixaram de atender a uma série de exigências ou uma cláusula contratual e agora, por intermédio de um ofício, / solicitam uma prorrogação de prazo. Assim, em rápidas palavras, eu / quer explicar aos senhores Vereadores que, por uma das cláusulas do contrato, a Fixoforja deveria pagar ao município a importância de cem mil cruzeiros, por não ter iniciado sua construção no prazo estipulado. Por intermédio de um ofício eles dão várias justificativas. E agora voltam à carga novamente, eis que estão com o projeto para aprovação na Prefeitura e o senhor Prefeito não liberou o projeto pois está pendente se executa ou não essa cláusula. A firma pede uma prorrogação de prazo de dezoito meses, e argumentam que já adquiriram uma área para expansão. O senhor Prefeito ouviu o parecer do Departamento Jurídico, segundo o qual somente mediante uma Lei da Câmara poderia esse prazo ser prorrogado. Antes de enviar o projeto a esta Casa, pediu-me o senhor Prefeito que ouvisse os senhores Vereadores, num pré-pro-



nunciamento, para, baseado nele, liberar os planos da Fixoforja. Para melhor orientação dos senhores Vereadores, solicito ao senhor Secretário que leia o último ofício da Fixoforja. Após a leitura, o senhor / Presidente solicita o pronunciamento dos senhores Vereadores, para / que possa, amanhã, dar uma satisfação ao senhor Prefeito. Com a palavra o senhor Mauri Gabrielli diz que, inicialmente, é contrário à / dilatação do prazo e à vinda da firma para Caieiras porque, primeiramente, ela não cumpriu fielmente as cláusulas do contrato. Em segundo, conforme é do seu conhecimento, a parte da construção que pretendem / fazer será na primeira área cedida pela Prefeitura. Com o valor da / multa, diz o Vereador, que deixariam de pagar à Prefeitura, a firma / adquiriria a segunda área. A minha opinião é que a firma ou devolva a área, se isso for possível, ou então que paguem a multa. Com essa multa no valor de cem mil cruzeiros, a Prefeitura poderia adquirir outras glebas para novas indústrias. Essa é a minha opinião. Com a palavra o senhor Presidente: Antes do pronunciamento de outros Vereadores, eu, particularmente, sou contrário à vinda dessa indústria para nosso município, porque participei das negociações para sua vinda desde o início. Eles realmente falharam conosco, eis que várias vezes fomos ao seu encontro e nem satisfação recebemos. Ocorre que aqui há uma falha da Prefeitura que deixou que a firma entrasse em entendimentos / com os proprietários da área vizinha, adquirindo-a, dando promessas / futuras. A aquisição da área vizinha foi feita baseada em pronunciamentos da Prefeitura. Quero crer que, se naquele momento, o senhor / Prefeito nos tivesse oficiado pedindo o pronunciamento desta Casa, a solução poderia ser essa sugerida pelo Nobre Vereador Mauri. Agora, só vejo uma saída: as outras firmas, ao adquirirem as terras, vincularam / um imóvel à Prefeitura, como garantia. No caso de não cumprimento daquela cláusula contratual, a Prefeitura se apossará do imóvel. Como exemplo cito a Companhia Mormano que vinculou imóvel situado na rua Paula Souza, com valor centenas de vezes maior do que a valorização / daqui. Assim, prorrogaríamos o prazo mas acrescentaríamos ao contrato uma cláusula dessa natureza, para garantia, e que a firma comprove realmente que adquiriu a área vizinha. Se de fato adquiriram a área e a Prefeitura apresenta obstáculos, vamos deixá-los em situação difícil.

Como a "bomba" vai estourar em nossa mão, precisamos estudar o caso / com carinho, para que possa dar uma resposta, amanhã, ao senhor Prefeito. É um caso um tanto complexo. Com a palavra o senhor Mauri Gabrielli diz que, se precisamos estudar o caso com mais atenção e carinho, então não poderemos dar uma resposta amanhã. Como já disse, minha opinião é contrária à instalação da firma em Caieiras. O seu projeto / de construção é somente para a primeira área, que foi doada pela Prefeitura. A segunda área está, assim liberada de qualquer multa ou sanção. Se eles não cumpriram o trato na primeira vez, quem nos garantirá que cumprirão na segunda? Na minha opinião deveriam também entrar com projeto de construção para a segunda área. Se a Prefeitura aprovar o projeto original, eles poderão, inclusive, não construir na segunda. O senhor Presidente diz que gostaria de lembrar aos senhores Vereadores que a Fixoforja teria que pagar a multa à Prefeitura mediante uma ação judicial. A posse da área já é assunto líquido e certo, pois tem a escritura definitiva em mãos. Com a palavra o senhor João Menegatti diz ser a sua opinião, desde já, contrária à vinda da Fixoforja para Caieiras. A meu ver, diz, a firma não tem idoneidade moral para cumprir novos contratos. Haja vista, senhor Presidente, que a Comissão / de Avaliação constituída para avaliar o imóvel não teve proveito algum, eis que a própria indústria entrou em entendimento com o proprietário. Perdemos o nosso tempo e fomos humilhados. Com a palavra o senhor Antonio Romero Pollon reforça o pronunciamento dos senhores Mauri Gabrielli e João Menegatti e, desde que a indústria deixou de cumprir o contrato por duas vezes, não tenho nenhuma dúvida em dar o meu parecer contrário à sua vinda para cá. Com a palavra o senhor Pedro / Sérgio Graf Nunes indaga na administração de quem foram feitas as promessas à firma. Responde o senhor Presidente: Já na administração do Padre José Cezar de Oliveira eles reiniciaram os entendimentos, então houve a promessa da mudança do acesso. Ontem mesmo, eu, o Nobre / Vereador Mauri e o Nobre Vereador Mario estivemos procurando o proprietário da faixa de mil e seiscentos metros para solucionar esse impasse. Ainda com a palavra o senhor Pedro Sérgio pergunta em que gestão / se iniciaram as conversações. Responde o senhor Presidente que o início se deu na administração do ex-Prefeito Nelson Manzanares. ---

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1657

ESTADO DE SÃO PAULO



Voltando a usar a palavra, o senhor Pedro Sérgio acha que a Prefeitura deve cobrar a multa contratual, pela falta de cumprimento de uma das cláusulas. Quanto a que, se eles compraram ou não outra área, o problema é deles. Para dar um parecer definitivo, seria interessante consultar o Prefeito, para ver qual a solução que mais interessa à Prefeitura. Na minha opinião particular, acho que se deve cobrar a multa, porque é uma firma que já demonstrou não ter capacidade para construir / uma indústria em Caieiras. Com a palavra o senhor Mauri Gabrielli. Desejo salientar o seguinte: como eles afirmam, nesse ofício, que já adquiriram a segunda gleba, por que é que na apresentação da planta não incluíram essa segunda parte? Não temos prova nenhuma de que tenham / comprado a segunda área. Diz o senhor Presidente: É justamente esse / problema que eu levantei. a Prefeitura, no caso, tem que tomar precauções. Primeiro, exigir um comprovante da aquisição e, segundo, não partir mais para multa contratual que, no meu modo de ver, é contraprodutiva e no final só vem dar dor de cabeça, e sim exigir a vinculação / de um imóvel. Alega a firma que, com a fusão a um grande grupo mineiro, a área de vinte mil metros, recebida da Prefeitura, é suficiente para a construção inicial, mas que necessitam de maior área para a expansão futura. Isso foi o que nos alegaram quando levantamos a questão de estar o projeto localizado apenas dentro da primeira área. O problema / foi bem estudado na Prefeitura, pois poderia ser um golpe aplicado pela firma. Ocorre que estão a cada dia solicitando ao Prefeito a liberação da planta, e antes de liberá-la deseja ele saber a opinião da Câmara, num pré-pronunciamento. Com a palavra D. Afdoquia Chaib Ferreira Neves indaga qual foi o custo do terreno e do serviço de terraplenagem. Informa o senhor Presidente que o terreno custou setenta mil cruzeiros, mas que, por ter sido o serviço de terraplenagem feito pela Prefeitura, não tem, assim de momento, o seu custo exato. Ainda com a palavra, diz D. Afdoquia que, se existe um contrato, não adianta estarmos discutindo aqui o problema. Responde o senhor Presidente que somente mediante / autorização legislativa da Câmara poderá o senhor Prefeito atender à pretensão da firma, de prorrogar mais uma vez o prazo para início das obras. Cabe a nós dar a decisão. Agora trata-se de uma consulta prévia. Eu quero antecipar ao Prefeito o resultado da aprovação ou não da Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1658



ESTADO DE SÃO PAULO

Se nós nos pronunciarmos em contrário, ele não assinará a planta. Estou vendo aqui que, pela maioria, o projeto não vai ser aprovado. Se eles pagarem a multa, ficarão desvinculado de qualquer compromisso, o terreno já é deles. O que poderão fazer é construir, naquele local, / uma bela mansão e nós nada poderemos fazer. A minha proposta seria / que eles nos devolvessem a área em troca da multa. Seria facil desti- / ná-la a outra firma pois, atualmente, uma média de sete industriais / nos procuram diariamente. Justamente agora uma indústria de tratores / agrícolas tem em vista uma área nas Laranjeiras. Eles se dispõem a pa- / gar até oito cruzeiros pelo metro quadrado de terreno. Com a palavra / o senhor João ^Menegatti, acha que o Prefeito é quem deve marcar o pra- / zo a ser prorrogado, e não ficar subordinado à vontade da indústria. / Com a palavra o senhor Benedicto Lopes de Campos. Senhor Presidente, / Nobres Colegas: Apesar de eu ser a favor que mais indústrias venham / para o município, acho que nesse caso deveria ser tirada a área e da- / da a outra firma. Deve haver um meio de a Prefeitura poder agir assim. / Com a palavra o senhor Mauri Gabrielli sugere seja feito uma reunião / com o Prefeito e Vereadores, pois talvez ele tenha outras explicações / a dar, que possam facilitar o pronunciamento decisivo da Câmara. Con- / sultados os senhores Vereadores a esse respeito, a maioria manifesta- / se favoravelmente à reunião com o Prefeito. O senhor solicita àqueles / que concordaram que compareçam amanhã, às dezessete horas, na Prefei- / tura, para a referida reunião. (Digo, o senhor Presidente solicita .. / ...) Também os que não concordaram, se quiserem nos prestigiar, serão / bem recebidos. Com a palavra o senhor Pedro Sérgio deixa patenteado o / seu protesto pela maneira com que são tratados certos assuntos. De- / pois de o fato consumado é que se consulta a Câmara para saber que ca- / minho tomar. É preciso que a Câmara tome conhecimento e participe tam- / bém das discussões dos problemas, quando for o caso, e não que somen- / te depois tome ela conhecimento do "abacaxi" para "descascar". Faz / crítica à aquisição do terreno para o Parque Industrial, pois todas / as firmas que vêm em procura de terras, não se interessam por aquela / localização. Esclarece o senhor Presidente que a área do Parque Indus- / trial já está praticamente tomada, com as providências para a instala- / ção de diversas indústrias. Até para a área dos fundos, de péssima to- / pografia, já há interessados, que necessitam de terreno acidentado. /

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1659

ESTADO DE



SÃO PAULO

Com a palavra o senhor Mauri Gabrielli afirma que nessa reunião teremos a oportunidade de dizer ao senhor Prefeito que queremos saber dos problemas antes que eles se compliquem. Declarando encerrado o assunto, o senhor Presidente pede a opinião dos senhores Vereadores sobre a venda de dois equipamentos que a Câmara possui e não estão sendo utilizados. É o caso do aparelho de PBX, até agora não utilizado e, segundo as previsões, jamais o será. E segundo é uma máquina de contabilidade que deixou de ser utilizada devido a uma instrução do Tribunal de Contas, permitindo, aos pequenos municípios, fazer a contabilidade englobadamente com a da Prefeitura. Segundo a opinião do senhor Diretor de Secretaria, esses equipamentos podem ser colocados em concorrência e vendidos. Antes de tomar essa atitude, desejo ouvir a manifestação dos senhores Vereadores. E terceiro, para o ano vamos fazer uma modificação no plenário, eis que, visitando as Câmaras de municípios vizinhos nossos, verifiquei ser o plenário composto de mesas individuais, facilitando a locomoção do Vereador. O aparte é feito através de um só microfone, devendo o Vereador locomover-se até ele. Aqui isso não é possível devido à dificuldade que o sistema de instalação apresenta. O assunto da venda encaminha às Comissões para verem da conveniência ou não da mesma. Dada a palavra, o senhor Benedicto Lopes de Campos justifica-se antecipadamente por não poder participar da reunião de amanhã com o senhor Prefeito. Com a palavra o senhor Mauri Gabrielli requer verbalmente, ouvido o Douro Plenário, seja lavrado em Ata um VOTO DE LOUVOR à direção, professores e alunos do Grupo Escolar do Bairro das Laranjeiras pela brilhante comemoração do dia sete de setembro. Apesar das dificuldades, até do mau tempo, é de se elogiar a organização dada à festividade. Em discussão o requerimento, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. À Secretaria para as devidas providências. Ainda com a palavra o Nobre Vereador Mauri Gabrielli, expressa a sua estranheza por ter notado que somente o Colégio Walther Weiszflog participou do desfile realizado na Sede do Município. Diante disso sugere ao Prefeito que, nas próximas comemorações, não deixe de convidar os demais estabelecimentos de ensino e as indústrias, ou então que nomeie uma Comissão que se encarregue disso. Notei, diz o Vereador, algumas falhas que podem e devem ser sanadas pela Prefeitura. Primeira é a falta de iluminação externa do nosso Ginásio de Esportes, verdadeiro centro cívico. Segundo, os mas-



tros existentes para colocação de bandeiras, estavam desguarnecidos, estavam sem as bandeiras. Terceiro, a Prefeitura mantém uma Corporação Musical cujos membros, muitas vezes com sacrifício, comparecem a todas as festividades a que são convidados. Notei que nesse desfile/ do dia seis de setembro, nem sequer a Banda foi convidada. E não tínhamos lá, no momento, o disco do Hino Nacional para colocar na vitrola. Quero deixar aqui a minha advertência e o meu protesto contra esses fatos. Que na próxima vez ou se faz uma coisa perfeita ou não se faz nada. Com a palavra o senhor Presidente informa que, de fato, houve algumas falhas, e acrescenta outras críticas. Com a palavra o senhor João Menegatti, manifesta também a sua repulsa à Comissão Municipal de Esportes, eis que, tratando-se de uma festividade / cívica, o senhor Delegado @ Polícia só teve conhecimento dela por volta das catorze horas, bem como contra a falta de convite aos senhores Vereadores, cuja maioria não os recebeu. Ainda, senhor Presidente, requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, indagando-lhe até aonde chegam os poderes conferidos ao funcionário colocado à disposição do seu Gabinete. Até que ponto o referido funcionário responde pelo seu serviço, ou melhor, pelo setor. Isso faço, senhor Presidente, porque na qualidade de Vereador que sou, senti-me / humilhado na presença do senhor Prefeito por esse citado funcionário. Este, em palestra informal que eu estava tendo com o senhor Prefeito, esse funcionário tomou a frente, colocando o senhor Prefeito/ em segundo plano, - um absurdo -, porque a voz máxima é do senhor / Prefeito e não dum funcionário, menosprezando assim um pedido deste/ humilde Vereador e também o poder do Prefeito. Isto, senhor Presidente, não pode acontecer, é uma barbaridade, que eu não admito em hipótese alguma. Eu gostaria que o senhor Prefeito informasse a esta / Casa até onde a pessoa à disposição do seu Gabinete, responde pelo / mesmo. Não é justo que, num bate-papo informal com o senhor Prefeito, no qual eu apresentava o pedido de um grupo de pessoas, o qual já havia praticamente sido atendido, esse funcionário dissesse que a minha pretensão não podia ser atendida porque já havia outros candidatos. Concorde que o referido funcionário ouvisse minha palestra com/ o senhor Prefeito e que na minha ausência sugerisse ao senhor Prefeito, mas na minha presença, não admito. Isso é humilhante, ser um Ve-



reador colocado em segundo plano. É colocado em discussão o requerimento. Com a palavra o senhor Pedro Sérgio, dando apoio ao senhor João Menegatti, pede que seja mencionado o nome do funcionário para que a coisa fique bem definida. Com a palavra o senhor Presidente diz que, colocado à disposição do Gabinete já sabemos que se trata do senhor Edio / Barsotti, único colocado nessa posição. Ninguém mais se manifestando, é colocado em votação o requerimento. Aprovado por unanimidade. À Secretaria para as devidas providências, apresentando, como justificativa, / o ocorrido com o Nobre Vereador João Menegatti. Com a palavra o senhor Pedro Sérgio Graf Nunes agradece a presença dos Nobres Vereadores, senhor Dércio, senhor Mauri e dona Afdoquia, na solenidade de abertura / das comemorações da Semana da Pátria. Informa que a Secretaria da Educação está seguindo uma nova diretriz, com a instituição da Semana da Pátria. As atividades, naquela Semana, são feitas por região, e a nossa região aqui inclui Francisco Morato, França da Rocha, Cajamar, Perus, Taipas, Jaraguá e Pirituba, com nove ou dez Colégios. Tivemos a / honra de ter sido a abertura feita em nosso Colégio e durante a semana se desenvolveram diversas atividades, uma em cada dia. O dia seis ficou reservado a cada entidade estudantil, para que fizesse o que bem entendesse. Então o nosso Colégio resolveu fazer o seu desfile, só do Colégio. Foi então quando a Prefeitura recebeu um ofício do senhor Governador do Estado, de que deveria também participar e organizar alguma coisa no dia sete de setembro. Resolveu então a Prefeitura participar do desfile, com o Colégio. Dai a razão da falta de convites, como disse o Nobre Colega João Menegatti, nem o Delegado foi convite, e na hora do desfile o trânsito não havia sido organizado. (digo, nem o Delegado foi convidado) Fica aqui também o meu protesto pela falta de organização atribuída à Comissão. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente passa à imediata apresentação da ORDEM DO DIA. Em SEGUNDA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 889/73, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre construção de muros, no perímetro / urbano. Informa o senhor Presidente haver sido apresentada Emenda Aditiva nº 1, de autoria do senhor Menegatti e subscrita também por vários Vereadores, acrescentando um parágrafo ao artigo 1º. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1662

ESTADO DE SÃO PAULO



Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados unanimemente em única discussão. Em discussão a Emenda Aditiva nº 1, / ninguém se manifesta. Em votação, aprovada por unanimidade em única / discussão. O senhor Presidente declara a mesma incorporada à redação / do projeto. Em discussão o Projeto de Lei nº 889/73, ninguém se mani- / festa. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação fi- / nal. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém desejando fazer uso da / palavra, o senhor Presidente declara encerrada a Sessão, determinando / a mim, João Menegatti, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente / Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em / 11 de setembro de 1973.

PRESIDENTE: *João Menegatti*

1º SECRETARIO: *Verquês Ribeiro*

2º SECRETARIO: *Verquês Ribeiro*

-- oo0oo --

- x -